

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0887/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0887/1995 DE 19/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE FREDERICO JORGE LOGEMANN, A RUA VINTE E
DOIS (CADLOG 78.480-0) SETOR 130 VILA SILVIA/CANGAIBA
AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:43:16

00000013241-10



ARQUIVADO EM 30/11/95

CHEFE DE SESSAO

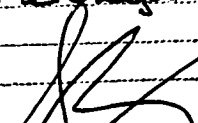


Folha n.º 01 de proc.
n.º 887 de 19 95

01 - FL
01-0887/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 SET 1995

Constituições e Justiça
Política Urbana, Metrop.
Educação, Cultura e Es
Finanças e Orçamento



PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

19 SET 1995

-DT. 10-

[Faint, illegible handwritten text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e folha de informação sob
n.º 04 / 01 / 09 / 95a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	da p.º
n.º	887	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22-12-88, em especial ao art. 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 1951 em Porto Alegre, conforme publicação na Revista Globo Rural - Edição nº 117 de julho/95.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

FREDERICO JORGE LOGEMANN, nascido em Bremen em 1884, veio ao Brasil em 1912 na primavera a bordo do navio da Marinha Imperial Alemã.

Ficou encantado com o Brasil e o seu povo, e prometeu a si mesmo que um dia retornaria ao nosso país para ficar em definitivo.

Em 1914, vultava ao país que o encantou e fixando-se no Rio Grande do Sul.

Com sua excelente formação de engenheiro, acabou por se consolidar trabalhando em medições e na construção de pontes e estradas.

Na década de 1920 realizou trabalhos difíceis e dispendiosos na região noroeste do Rio Grande do Sul, como o Governo não tinha como pagá-lo, ofereceu terras à título de indenização.

Eram as terras do "Belo Horizonte", devolutas e inóspitas, com mato e vegetação nativa cerrada, de difícil acesso, que fizeram parte das missões jesuíticas.

Em 18 de setembro de 1927, Frederico fixou o marco inicial do loteamento do povoado, que seria também o primeiro marco da futura cidade de Horizontina.

Isso encorajou colonos de lugares longínquos. Famílias alemãs, italianas e polonesas de várias localidades do Rio Grande do Sul foram chegando, se adaptando e passaram a explorar as novas terras.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	100
n.º	887	de	1995

2

Com o passar dos anos, Horinzontina tornou-se próspera, e os agricultores sentiram a necessidade de comprar ferramentas novas, havia dificuldades de beneficiamento dos produtos agrícolas.

Foi aí que Frederico Jorge Logemann associando-se a Balduino Schneider em 14 de julho de 1945, montaram uma oficina mecânica para reparos das ferramentas dos colonos, surgiu assim, a firma Schneider Logemann e Cia.

Em 1951, faleceu em Porto Alegre, depois de longa enfermidade, Frederico Jorge Logemann.

Numa sessão solene, a Assembléia Legislativa do Estado prestou homenagem ao fundador de Horinzontina em reconhecimento a sua obra que construiu no Brasil.

No dia 14 de junho de 1995 as empresas Schneider Logemann completou o seu cinquentenário de fundação, e atualmente congregam atividades nas áreas de indústria e comércio, agricultura e pecuária e serviços.

A credibilidade e o prestígio dos produtos da Schneider Logemann, levaram a empresa a estabelecer recordes históricos de produção e faturamento. Entre colheitadeiras, plataformas de milho, plantadeiras, ganhando o título de maior fabricante desse mercado em toda a América Latina.

Tudo começou com a coragem e determinação do seu fundador emérito Frederico Jorge Logemann, a quem proponho através desse projeto de lei, perpetuar seu nome no logradouro público sugerido para homenageá-lo pelos seus feitos e pela grande contribuição que vem dando ao desenvolvimento do nosso país, a empresa que ele fundou.

Fonte: Revista Globo Rural - nº 117 de julho/95.

x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04.

do processo n° 887 de 19 95 21, 09 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 21/09/95.

MARCA DE AQUISIÇÃO

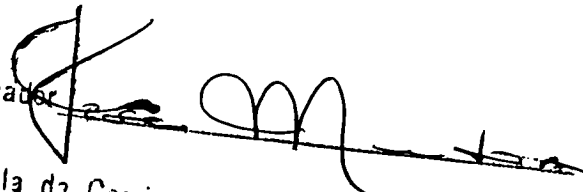
A Com. de Const. e Justiça

22/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

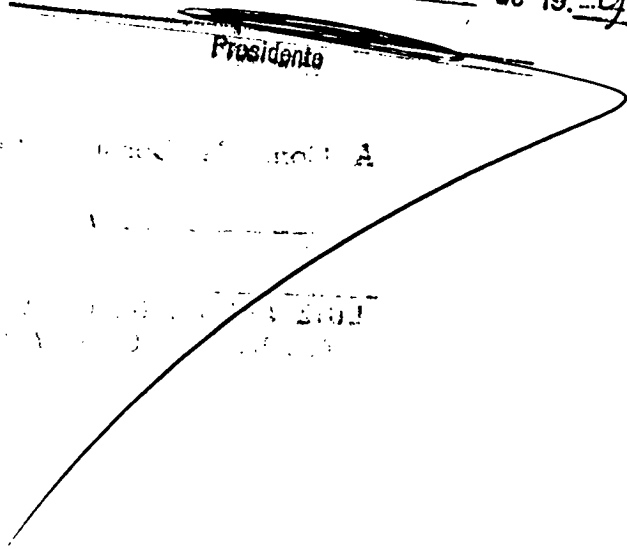
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/09/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de 09 de 1995.

Presidente



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 03.10.95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Peça nº	887/95	do proc.
n.º		de 13

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 887/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar Rua FREDERICO JORGE LOGEMANN o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois, (codlog 78.480-0), com início na Rua Cervinho e término na Rua Pastoral de Itapetininga, Distrito da Penha.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 884/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/10/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/10/95

PRESIDENTE

A
LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 16/10/95.

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 2
Em 16/10/95
Às 18:30 horas
8

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de Parecer.

17/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

19/10/95

SORAIA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento a papel da informação
rubricado sob folha s.n.o. 062087
Em 12/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do p.º c.
n.º 887 de 1995
Funcionário

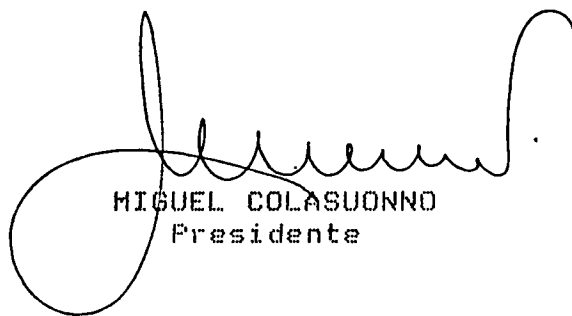
São Paulo, 19 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0668/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 887/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Frederico Jorge Logemann, a Rua Vinte e Dois (Cadlog 78.480-0) - setor 130 - entre quadras 136, 137, 138 e 139 - Vila Silvia/Cangaíba - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 887/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 1995.

Fls. 07 de proc.
n.º 887 de 95
[Signature]

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº668/95 , de
19.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 887/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópia xerográfica do DL 887/95 de fl.01, do despacho da
comissão solicitante de fls.05.

RECEBI EM:
20/10/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

F087

do processo n° 287 de 1955; 24.10.55 (a)

[Signature]

À Ex^{ta} Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 10 / 95

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/95 às 17:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 09 a 13
Em 24.11.95
(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 286 /95

15 - DDCREC
15-0282/1995

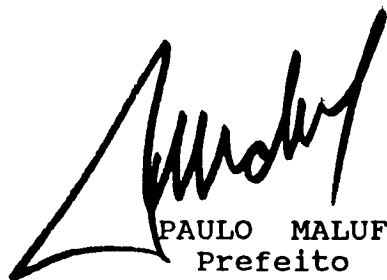
Folha n.º	89	do Proc.
N.º	887	de 19 95
O Funcionário	M	

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 20/11/95
às 16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg 3;

Em 20/11/95

OFFICINA DO PRESIDENTE

20/11/95

Luiz Arias de Carvalho
LUIZ ARIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico III

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG

Em 20/11/95

às 17:20 horas

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LONIDAS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/95 às 12:00 hs.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	887	de 1995
O Funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 887/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0668/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.



Folha n.º 41 do Proc.
N.º 887 de 19 95
O Funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Memorando ATL n.º 2435/95-P.L. 887/95 em 03/10/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 453/CASE 4/95

processo
7
09.002 0419098
Rocha

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pela
Lei n.º 7.180 de 17/09/68, porém não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) para o nome proposto não consta
homonímia;

d) o referido logradouro é conhecido por
Rua "22" - Codlog 78.480-0;

e) esclarecemos ainda, que para o local
em questão, já consta o processo 10-012.100-88*84, o qual
encontra em SGM desde 01/09/93.

S.P., 03/10/95

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4



Folha n.º	12	do Proc.
N.º	887	de 19 95
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 - LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.541-95*98

em 04/11/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 887/95.

INFORMAÇÃO : 1332/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

04/11/95.

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-6/SEHAB

12/11/95

ATAJ-08-11-95.
SEHAB - G.
04-11-95
ENTRADA



Folha n.º	12	do Proc.
N.º	887	de 19 95
Q.º	Funcionário	M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.541-95*98

em 10/11/95

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB-0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 887/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

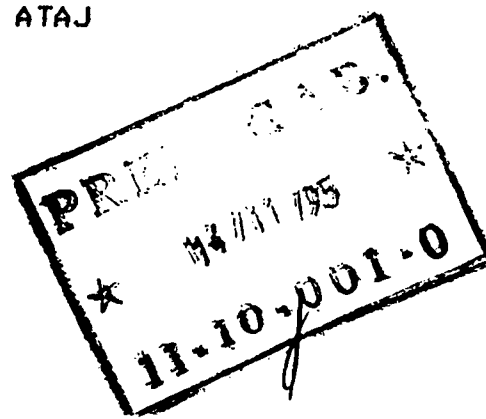
De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

10, 11

/95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se G.O. m. juntados nesta data 19/12/95 rubricados com

folhas de n.º 14 19/12/95 *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0041/1995

Folha n.º 14 do proc
N.º 887 de 1995
O funcionário

16 - PAR

16-2144/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 887/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar RUA FREDERICO JORGE LOGEMANN, o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois, sendo o seu ponto inicial na Rua Cervinho e término na Rua Pastoril de Itapetininga, Vila Sílvia, Cangaíba - AR/PE.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95.

Aug. [illegible]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/02/96

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 2/2/96 às 10:00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
N.º 887 de 19 75
O funcionário Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.76.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/06/76

W. A. P.
DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/76 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/06/76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seção de, juntados nesta data	Processo nº
folhas de nº 15 / 06.01.97 a) <i>[Signature]</i>	
VIVIANE FERREIRA RO	
Assistente Técnico da Direção I	

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/07/76

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

16 =

do processo nº 01.0887 de 19 95 06 01 1997 (a) VIVIANE FERREIRA PO

Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func. JF

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I